Juiz determina quebra de sigilo de Eduardo Jorge

O juiz substituto da 6ª Vara Federal de Brasília, Carlos Eduardo Castro Martins, determinou a quebra do sigilo bancário do ex-secretário-geral da Presidência Eduardo Jorge Caldas Pereira e do ex-ministro dos Transportes Eliseu Padilha. Eles são investigados por irregularidades no pagamento de precatórios do DNER. O pedido foi feito pelo procurador Luiz Francisco de Souza.

"Somente com a quebra de seu sigilo bancário poder-se-á determinar se houve ou não o recebimento indevido de dinheiro de quem tinha interesse", disse o juiz em seu despacho de 20 páginas referindo-se a Eduardo Jorge.

O Banco Central terá 90 dias para informar a Justiça sobre a movimentação bancária dos investigados no período entre 1º de setembro de 1997 e 31 de dezembro de 2001.

Martins mandou o Ministério da Justiça utilizar acordo de cooperação judiciária com os Estados Unidos. A intenção é obter informações sobre possíveis contas bancárias nos EUA.

A Justiça quebrou, ainda, o sigilo bancário de outras seis pessoas suspeitas de exercer tráfico de influência e da empresa Comércio, Importação e Exportação Três Irmãos.

Revista Consultor Jurídico, 19 de março de 2002.

Date Created

19/03/2002